



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS

Versão Nº. 1

Identificador Nº. PLT.003/2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ENTIDADE

Selecionar Processo Aditivo	Sigla SEMAS	Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Servidor Responsável pelo preenchimento do formulário no Órgão FABIANA VANESSA SCHMIDT FRAGA		
Nome do Presidente da Comissão WANI CAETANO DE CASTRO		
Razão Social FRATERNIDADE PEREGRINO DA LUZ		
CNPJ 78.180.114/0001-58	Tipo de Instrumento Termo de Fomento	Valor do Plano de Trabalho / Aditivos (R\$) Limite para Entrega da Documentação 214.516,84
Possui Plano de Trabalho Complementar? Não	ID. da Instância Complementar	Valor do Plano Complementar (R\$) 214.516,84
Área de Atuação Assistência Social		Atividade Assistência Comunitária
Endereço (Sede Administrativa) Rua Alamanda número 23		Bairro Jardim Karla
Cidade Pinhais	Estado PR	CEP 83328-130
Telefone Fixo (41) 3669-3158		Telefone Celular (41) 99185-0535
E-mail frapel@frapel.org.br		Possui PIS Tributado? Não
Site www.frapel.org.br/social		Possui CEBAS? Sim

1.2 DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável pela Entidade Ledir Avani Machado Volpi			
Cargo / Função Presidente	RG 896.463-7	Órgão Exp. SSP	CPF 231.035.589-53
Endereço do Responsável Rua Duque de Caxias 454 apartamento 103			Bairro São Francisco
Cidade Curitiba	Estado PR	CEP 80530-040	Telefone Fixo (41) 3324-5430
Telefone Celular (41) 99185-0535			
E-mail frapel@frapel.org.br			

1.3 DO PROJETO

Endereço (Projeto) Rua Alamanda Número 23			Bairro Jardim Karla	
Cidade Pinhais	Estado PR	CEP 83328-130	Telefone Fixo (Projeto) (41) 3669-3158	Telefone Celular (Responsável) (41) 99185-0535
E-mail frapel@frapel.org.br				
Site www.frapel.org.br/social				
Banco 001 - Banco do Brasil S.A.		Agência 1243-2	Conta Corrente 93995-1	

1.4 OUTROS PARTÍCIPE

Entidade	CNPJ		Tipo de Participação	
Endereço (Sede Administrativa)			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone (Sede Administrativa)	Telefone Celular Responsável
Email				

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificador Nº PLT.003/2025

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Atividade Principal da Transferência
Assistência Comunitária

Duração
24 Meses

Valor Total Previsto
214.516,84

Objeto da Transferência

Execução de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mulheres adultas a partir de 30 anos. Com o objetivo de fortalecer a função protetiva dessas mulheres, estimular o protagonismo e a autoestima da mulher e suas vivências na família.

Tipo de Objeto

☒ Atividades, Serviços ou Manutenção

☐ Aquisição de Imóveis

☐ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

☐ Obras (Construções, Ampliações e Reformas)

Descrição da Meta

Ofertar oficinas para mulheres a partir de 30 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, visando o fortalecimento de vínculos, buscando atingir pelo menos 80% de frequência mensal sobre as vagas efetivamente preenchidas.

Unidade de Medida da Meta
Pessoas

Periodicidade
1 - Mensal

Quantidade
40,000

Público Alvo

40 mulheres adultas a partir de 30 anos encaminhadas pelos CRAS

Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto/Atividade

Mulheres indicadas pela rede socioassistencial com abrangência territorial dos 05 CRAS, norte, sul, leste, oeste I e Oeste II. Todas as vagas indicadas pelos dos 05 CRAS, norte, sul, leste, oeste I e Oeste II.

Detalhamento do Objeto

"Esse serviço será ofertado duas vezes na semana, sendo segundas das 09 hs as 12 hs e das 14 hs até as 17 horas e sábados das 09 as 12 horas. Serão ofertados oficinas voltadas a artesanato, horta comunitária, atividades lúdicas, esportivas e recreativas. As vagas ofertadas vão ser distribuídas nos períodos estabelecidos no Projeto e conforme a demanda e a procura, o remanejamento será feito pela Frapel para que o atendimento seja efetivo e de igual qualidade para todos os atendidos. As atividades com palestras, workshop serão ofertadas bimestralmente com duração de 2 horas para essas mulheres. A Horta Comunitária será feita em alguns espaços da Frapel e no terreno ao lado cedido para este projeto, respeitando o local, sem alterar a estrutura do mesmo. O reaproveitamento de água será por meio do escoamento da chuva, contenção e reutilização para a oficina da horta comunitária. Serão utilizados materiais de escritório e papelaria para utilização da parte administrativa, social e na coordenação do projeto (Compra bimestral), bem como materiais nas oficinas de artesanato e horta comunitária, lúdicas, esportivas e recreativas. (ex: terra, adubo, sementes, mudas, artesanato em geral). "

Justificativa da Proposição

As atividades voltadas a palestras/workshop serão realizados em grupo com as mulheres bimestralmente propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Já nas oficinas serão realizadas atividades que estimulem seu desenvolvimento, protagonismo e autonomia, pois muitas vezes a inexistência de oficinas com esse público alvo deve ser considerada, uma vez que necessitam dessa interação e orientação, com objetivo de ampliar essas relações sociais e prevenir situações de violência e rupturas. Há também a necessidade de acolhimento em diferentes espaços de atuação dessas mulheres promovendo a melhoria da qualidade de vida como forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta as pessoas na construção e reconstrução de suas histórias. . Esse serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares é um serviço de apoio ao CRAS por meio das ações do PAIF.

OBS: Na Justificativa da Proposição a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Resultados Esperados

Atendimento de 100% do público alvo das vagas efetivamente preenchidas, promovendo a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento de capacidades dos usuários. Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes.

Manutenção do Projeto/Atividade após o término da transferência

A FRAPEL é uma instituição consolidada há 43 anos, durante os anos tem desenvolvido diversas atividades de convivência, de assistência social e comunitárias com recursos advindo de doações de parceiros, além de arrecadações em bazares e outros. Avaliação com possibilidade de inserção em outros projetos existentes da instituição.

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE METAS

Identificador N°. PLT.003/2025

3. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Nº	Objetivos / Metas	Periodicidade	Data de Início	Data de Término	Descrição	Fórmula	Meta Inicial	Meta Final
4	Avaliar a satisfação do serviço ofertado.	Semestral	02/09/2024	01/09/2026	Pesquisa de satisfação com perguntas avaliando o serviço ofertado. Nota avaliativa corresponde de 01 à 05. Média do resultado da nota atribuída pelas participantes que responderem a pesquisa.	Pesquisa de satisfação com perguntas avaliando o serviço ofertado. Nota avaliativa corresponde de 01 à 05. Média do resultado da nota atribuída pelas participantes que responderem a pesquisa.	0	>3
3	Atendimento técnico individual.	Bimestral	02/09/2024	01/09/2026	Relatório técnico de atendimento individual na qual seja possível avaliar a participação das usuárias atendidas, baseada na participação de 100% das vagas efetivamente preenchidas.	Relatório técnico de atendimento individual na qual seja possível avaliar a participação das usuárias atendidas, baseada na participação de 100% das vagas efetivamente preenchidas.	0%	100%
2	Realizar palestras e workshops com mulheres.	Bimestral	02/09/2024	01/09/2026	Lista de frequência mensal e a forma baseada na participação efetiva de 80 % das vagas efetivamente preenchida. Total de presenças na palestra e workshops dividido pelo total de participantes efetivos vezes 100.	Lista de frequência mensal e a forma baseada na participação efetiva de 80 % das vagas efetivamente preenchida. Total de presenças na palestra e workshops dividido pelo total de participantes efetivos vezes 100.	0%	80%
1	Participação dos usuários nas oficinas oferecidas.	Mensal	02/09/2024	01/09/2026	Lista de frequência mensal e a forma baseada na participação efetiva de 80% das vagas efetivamente preenchidas. Total de presença na oficina dividido pelo total de participantes efetivos vezes 100.	Lista de frequência mensal e a forma baseada na participação efetiva de 80% das vagas efetivamente preenchidas. Total de presença na oficina dividido pelo total de participantes efetivos vezes 100.	0%	80%

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM  **ANTES DE ACESSAR O**

PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Identificador N°. PLT.003/2025

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Etapa	Nº Objetivo	Descrição da Etapa	Ações	Unidade	Quantidade	Data de Início	Data de Término	Valor Previsto
10	1	Adquirir material de Copa e Cozinha	Material de Copa e de Cozinha	Unidade	17	01/05/2025	01/09/2026	14.516,84
9	1	Oficineiro (Carga horária mensal 64 horas).	Oficineiro (Carga horária mensal 64 horas) para trabalhar nas oficinas.	Unidade	24	02/09/2024	01/09/2026	38.400,00
8	1	Adquirir material - sementes, mudas de plantas e insumos	Terra preta peneirada e adubada com humus e orgânico para plantação de produtos na horta, uma única compra.	Usuário	1	02/09/2024	30/09/2024	800,00
7	1	Adquirir material de limpeza e produtos de higienização	Produtos de higiene e limpeza	Unidade	24	02/09/2024	01/09/2026	24.000,00
6	1	Adquirir material - sementes, mudas de plantas e insumos	Material para a Horta Comunitária	Unidade	24	02/09/2024	01/09/2026	8.400,00
5	1	Adquirir material de consumo	Material de Artesanato para as oficinas	Unidade	24	02/09/2024	01/09/2026	36.000,00
4	1	Fornecimento de alimentação	Lanches para serem ofertados nas oficinas	Unidade	24	02/09/2024	01/09/2026	36.000,00
3	1	Adquirir material educativo e esportivo	Materiais Esportivos, recreativos e lúdicos	Unidade	24	02/09/2024	01/09/2026	14.400,00
2	1	Adquirir material de expediente	Materiais administrativos e de expediente. (Bimestrais)	Unidade	12	02/09/2024	01/09/2026	6.000,00
1	1	Executar serviço de pessoa jurídica e consultoria	Desenvolver atividades Bimestrais com as mulheres (idosas e adultas) por meio de palestras/ workshop.	Unidade	12	02/09/2024	01/09/2026	36.000,00

Valor Previsto Total
214.516,84

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM  **Salvar** ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

EQUIPE EXECUTORA

Identificador Nº. PLT.003/2025

5. EQUIPE EXECUTORA

5.1 EMPREGADOS CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

Cargo / Função	Qtde	Carga Horária Semanal	Salário Base Mensal	Status	Qualificação	Conselho de Classe
----------------	------	-----------------------	---------------------	--------	--------------	--------------------

Qtde de Empregados:

5.2 PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Tipo de Serviço Autônomo	Quantidade	Qualificação	Conselho de Classe	Carga Horária	Remuneração	Periodicidade
--------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------	-------------	---------------

5.3 OUTROS - NÃO CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

Cargo / Função	Quantidade	Qualificação	Conselho de Classe	Carga Horária	Remuneração	Status
Coordenador	1	Superior em Ciências Contábeis	CRC	10	0,00	Voluntário
Assistente Social	1	Superior em Serviço Social	CRESS	4	0,00	Voluntário
Psicóloga	1	Superior em Psicologia	CRP	4	0,00	Voluntário
Advogada	1	Superior em Direito	OAB	4	0,00	Voluntário

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Versão Nº. 1

PLANO DE TRABALHO
RECURSOS HUMANOS

Identificador Nº. PLT.003/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODOS REFERENCIAS

Previsão de Início da Execução	Ano	Qtde de Meses	% de Previsão de Reajuste	Mês do Reajuste	Ano do Reajuste
09 - Setembro	2024	24	0,00		

CONTRATADOS CLT

Nome do Empregado	Cargo	Salário Base	INSS Patronal	FGTS	PIS	Multa de FGTS	VT Empregado r	Vale Alimentação o	Outros Encargos Empregado r	INSS Empregado o	IRRF	VT Empregado o	Desconto Alimentação o	Outros Descontos Empregado o	Salário Líquido	Abono Pecunia rio

VALOR MENSAL

SALÁRIO BASE		Utilizado para o Cálculo do Abono Pecuniário		Utilizado para o Cálculo do Aviso Prévio		VENCIMENTOS LIQUIDOS - Salário (Menos alimentação e transporte)	
PAGAMENTOS EMPREGADOR				DESCONTOS EMPREGADO			
INSS PATRONAL		FGTS		Multa de FGTS		PIS	
VALE TRANSPORTE PAGO PELO EMPREGADOR				IRRF			
VALE ALIMENTAÇÃO PAGO PELO EMPREGADOR				VALE TRANSPORTE DESCONTADO DO EMPREGADO			
OUTROS ENCARGOS PAGOS PELO EMPREGADOR(TOTAL DOS CAMPOS OUTROS 1, OUTROS 2 E OUTROS 3				VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTADO DO EMPREGADO			
				TOTAL DE OUTROS DESCONTOS DO EMPREGADO			

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL <td>Versão Nº: 1</td>														Versão Nº: 1
Identificador Nº: PLT.003/2025														
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS														
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total Salários 0,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total 13º Salário 0,00
3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total Abono Pecuniário 0,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total Férias 0,00
3.1.90.13.01 - FGTS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total FGTS sob Salário 0,00
														Total FGTS sob Férias 0,00
														Total FGTS sob 13º 0,00
														Total FGTS Abono Prévio 0,00
														Total FGTS 0,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total INSS sob salários 0,00
														Total INSS sob Férias 0,00
														Total INSS sob 13º 0,00
														Total INSS sob Abono Prévio 0,00
														Total INSS 0,00
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total PIS sob salários 0,00
														Total PIS sob Férias 0,00
														Total PIS sob 13º 0,00
														Total PIS 0,00
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total Obrigações Patronais 0,00
3.1.90.16.34 - AVISO PRÉVIO														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total do Aviso Prévio 0,00
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total do Auxílio Alimentação 0,00
3.1.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total do Auxílio Transporte 0,00
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														Total da Folha 0,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO														
Profissional autônomo	Cargo	Remuneração	Outros Tributáveis	Autônomos				INSS entidade	INSS Autônomo 11% ou 20% (CEBAS)				IRRF	Valor Líquido
				Outros Não Tributáveis										
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024														
2025														
2026														
														Total Pessoa Física
3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024														
2025														
2026														
														Total das Contribuições
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024														
2025														
2026														
														Total das Obrigações
TOTAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano	
2024														